



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.927, 19 de fevereiro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.134533/2020-58. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavadores de veículos, com fornecimento de materiais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00002-2021. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 1/3/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.125261/2020-03. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça do Gama do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00007-2021. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 2/3/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.017892-2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL SANT ANNA DOS SANTOS**, matrícula 4250-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Oficial de Investigação da Divisão de Investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080027), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico Operacional da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070041).

Art. 2º Dispensar o servidor **RAFAEL SANT ANNA DOS SANTOS**, matrícula 4250-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe da Seção de Apoio e Acompanhamento de Dados do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.016635/2021-73,

RESOLVE:

Designar, de 22 a 26/02/2021, a servidora **MARCIA BARRETO COSTA**, matrícula 3299-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.018669/2021-01,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos para 2021.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABUR**, matrícula nº 4121, **ANDRÉA MORAIS LACERDA RAYOL**, matrícula nº 1317, e, **DAYANE ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula, 4199, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.043417/2020-21,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de câmeras IPTV e infraestrutura para CFTV.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, matrícula nº 3857, e, **SEBASTIÃO LEME PANDIÁ CALÓGERAS DE SOUSA SEGUNDO**, matrícula, 4249, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.020671/2020-51,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de máquinas de lavar louças industriais.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, **JOÃO EUTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, e, **LUPICÍNIO GOMES DE SOUSA**, matrícula, 3726, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.005132/2021-72, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 11/12/2015 a 8/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **BRENO VIDAL DE FREITAS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5106, no período de **03/03/2021 a 23/03/2021 (21 dias)**, para participar do curso “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” – 20h e “Ética na Administração Pública” - 40, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.012122/2021-93, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 16/06/2013 a 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **VIVIANE DA SILVA NEVES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5105, no período de **18/02/2021 a 10/03/2021 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 15 e 18, do PGEA nº 08191.075147/2018-01,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 174/2018 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor Marcos Henrique Gabriel da Cruz dos Santos, Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem, matrícula 4122, no período de 8/10/2018 a 7/12/2018 (61 dias), efetuando o cômputo de 61 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Aviso de Licitação 022021.....	p. 2
Aviso de Licitação 072021.....	p. 3
Portaria 132.....	p. 4
Portaria 133.....	p. 5
Portaria 134/2021.....	p. 6
Portaria 136/2021.....	p. 7
Portaria 137/2021.....	p. 8
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 9
Portaria 04.....	p. 9
Portaria 05.....	p. 10
Portaria 06.....	p. 11
Sumário.....	p. 12